

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 64/2020.

Emitido por:
Amós Leandro Antunes
Matrícula 15273-0

SÚMULA: Dispõe sobre a:
SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS SINDICANTES E DISCIPLINARES no âmbito da AMS - Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana - PR.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA (AMS), no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o direito a ampla defesa e contraditório inerentes aos processos disciplinares;

CONSIDERANDO a nova resolução do CNJ, Nº 313, de 19 de Março de 2020, Art.5º Ficam suspensos os prazos processuais a contar da publicação desta Resolução, até o dia 30 de abril de 2020.

RESOLVE:

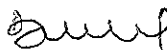
Art. 1º - SUSPENDER os prazos processuais dos Processos Sindicantes e Disciplinares em trâmite nesta Autarquia Municipal de Saúde, a partir da data de sua publicação até o dia 30 de abril de 2020.

Parágrafo único – Neste período não poderá ocorrer a realização de qualquer ato instrutório, decisões, bem como a intimação de acusados, testemunhas ou de advogados vinculados, visando a proteção ao direito de ampla defesa.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, aos
(20) Vinte dias do mês de março de 2020.



Roberto Youiti Kaneta
Diretor Presidente